

**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O DEPARTAMENTO DE MEDIAÇÃO E
SOLUÇÕES ADEQUADAS DE CONFLITOS
NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA**

**GRUPO DE MEDIAÇÃO
Nº 02-2019/01**

Nº 02-2019/01 GRUPO DE MEDIAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE MEDIAÇÃO E SOLUÇÕES ADEQUADAS DE CONFLITOS do Núcleo de Prática Jurídica (Escola de Formação Jurídica) do Centro Universitário FADERGS seleciona alunos voluntários para compor o GRUPO DE MEDIAÇÃO.

CRONOGRAMA:

Divulgação do Edital	19/02/2019
Período de Inscrições	19/02/2019 a 08/03/2019
Reunião de Seleção	08/03/2019, às 17h, sala 403 (presença obrigatória para os inscritos)
Divulgação dos Alunos Selecionados	11/03/2019
Início das Atividades	14/03/2019

O Departamento de Mediação está ofertando 15 (quinze) vagas para alunos voluntários que estejam cursando ou que já tenham concluído a disciplina de Estágio de Prática Supervisionada – Mediação e Arbitragem para atuarem como mediadores no NPJ e mediadores familiares no CENTRO DE REFERÊNCIA EM MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CRMC – DPE/RS).

São atribuições do ALUNO VOLUNTÁRIO DO GRUPO DE MEDIAÇÃO:

- a) Participar da capacitação em mediação;
- b) Comparecer semanalmente às reuniões de supervisão do grupo;
- c) Comparecer nos dias de atendimento no CRMC em que estiver escalado;
- d) Atender às solicitações da professora líder quanto aos compromissos e atividades do grupo;
- e) Colaborar com os demais alunos do grupo no desenvolvimento das atividades;

A capacitação dos alunos será realizada nos seguintes dias:

14/03 (quinta-feira)	13h30 às 18h, sala 403
21/03 (quinta-feira)	13h30 às 18h, sala 403
28/03 (quinta-feira)	13h30 às 18h, sala 403
04/04 (quinta-feira)	13h30 às 18h, sala 403
11/04 (quinta-feira)	13h30 às 18h, sala 403

18/04 (quinta-feira)	13h30 às 18h, sala 403
----------------------	------------------------

Os atendimentos ocorrerão nas **quintas-feiras, das 13h às 18h, no CRMC** (Rua Borges de Medeiros, n. 1945, Praia de Belas), a partir do dia 25/04, sob a supervisão da Profa. Ana Carolina Quintela e as reuniões de supervisão ocorrerão nas **segundas-feiras, das 17h às 19h, a partir do dia 03/05, no Departamento de Mediação** (Sala 403, AN).

Os **atendimentos** serão realizados em regime de rodízio entre os alunos, conforme a disponibilidade de cada um, sendo indispensável a realização de reunião de supervisão dos atendimentos realizados no CRMC. Além disso, todos os alunos deverão passar pela capacitação específica para atuarem como mediadores familiares em conformidade com os parâmetros de atendimento do CRMC.

Após o período de capacitação serão iniciados os atendimentos no CRMC e/ou NPJ, bem como as reuniões de supervisão.

O aluno que concluir a participação efetiva nas atividades do grupo irá receber horas de atividades complementares do GRUPO I ou II, conforme o caso.

Aqueles que se inscreverem deverão participar de um encontro presencial com a Profa. Ana Carolina Quintela, no dia **08 de março, às 17h, na sala 403**, para seleção e apresentação dos detalhes das atividades.

O prazo para inscrição se encerra dia 08 de março, pelo preenchimento do seguinte link: <https://goo.gl/forms/oZR8Kq2GMdAKm0Kq2>

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2019.

Profa. Ana Carolina Quintela

Professora Responsável pelo Departamento de Mediação e Soluções Adequadas de Conflitos e Supervisora das Atividades Práticas de Mediação do Núcleo de Prática Jurídica

Prof. Jeferson Dellavalle Dutra

Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica